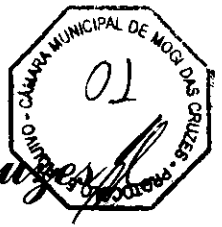


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

Projeto de Lei nº 77 /12.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 17/10/2012
José Carlos de Almeida
2.º Secretário

A presente proposta legislativa de denominação de logradouro público tem por objetivo prestar justa homenagem póstuma à Senhora Isabel Ballestero Valverde, gravando seu honrado nome na Praça localizada entre as Ruas Dr. Ricardo Vilela e Julio Prestes, código de logradouro nº 022.533-2.

Isabel Ballestero Valverde nasce nesta cidade aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e um.

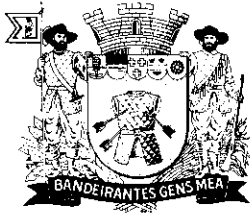
A Homenageada, mulher batalhadora, de personalidade forte, caráter irrepreensível, íntegra e solidária, era uma trabalhadora incansável e sempre à disposição do próximo. Assim era Isabel Ballestero Valverde, que abraçou como profissão na área de saúde, a função de auxiliar de enfermagem, a qual desempenhou sempre com esmero e dedicação.

Exerceu suas funções no Hospital e Maternidade Mãe Pobre durante muitos anos, posteriormente passou a atuar no Ambulatório Municipal de Mogi das Cruzes, que inicialmente funcionava junto à Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.

Profissional dedicada e atuante, mesmo nas horas de folga era capaz de abdicar de sua folga para prestar auxílio àqueles que mais necessitavam, exemplo de sua dedicação foi a sua atuação no auxílio aos feridos num grave acidente de trem, envolvendo estudantes que ocorreu em Mogi das Cruzes, pois mesmo estando de folga, ao ouvir a notícia trágica no rádio, deixou seus afazeres domésticos, colocou seu uniforme e foi para o Ambulatório Municipal ajudar as equipes de plantão.

Ao longo de sua vida profissional conheceu muitos médicos em início de carreira, como: Dr. Zanetta, Dr. Gondim, Dr. Bezerra e Dr. Hiro, deles ganhando a amizade e o respeito.

Tempos depois foi transferida para o Lar dos Velhinhos Municipal, onde passou a atender os idosos menos favorecidos, abandonados ou não por seus familiares, sempre com zelo e muita compaixão.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº /12)

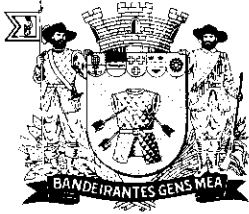
Mãe extremosa, criou e cuidou sozinha da educação de seus dois filhos: Isabel Cristina Valverde Andreucci e Carlos Antonio Andreucci, transformando-os em cidadãos íntegros e cumpridores de seus deveres para com a família e também para com a sociedade.

Isabel Ballestero Valverde faleceu nesta Cidade em 04 de julho de 2003, deixando o convívio de seus amados filhos e netos.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de denominação de logradouro público ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de julho de 2012.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - Bibó
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI _____ **Nº 77 112**
102

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denomina **Praça Isabel Ballestero Valverde**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Ricardo Vilela e Julio Prestes, Centro, código de logradouro nº 022.533-2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 13 de julho de 2012.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - Bibo
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

04
4/2

PROCESSO n.º 102/12

PROJETO DE LEI n.º 77/12

PARECER n.º 93/12

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO, o qual dispõe sobre denominação de logradouro público – Praça Isabel Ballestero Valverde.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa (fls. 01/02), e o texto do Projeto de Lei disposto em 2 artigos (fls. 03).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Praça Isabel Ballestero Valverde**, cujos dados biográficos da homenageada acompanham o Projeto de Lei, a denominação da atual Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Ricardo Vilela e Julio Prestes, Centro, código de logradouro n.º 022.533-2.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da Sra. Isabel Ballestero Valverde.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 1º, incisos I e II, da Lei 4.779/98, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Handwritten initials or mark in the top right corner.

Era o que tínhamos a informar.

A.J, 07 de agosto de 2012.



Regiane Gomes Pereira

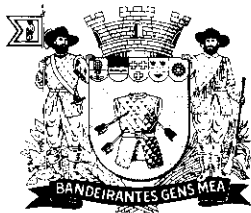
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.



Dr. Nilton Siqueira de Moraes

Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da CJR ao Projeto de Lei nº 77/2012

O Projeto de Lei em destaque, de iniciativa do Nobre Vereador Rubens Benedito Fernandes, dispõe sobre denominação de logradouro público, localizado entre as Ruas Dr. Ricardo Vilela e Júlio Prestes, Centro, código de logradouro nº 022.533-2.

Na Justificativa o Nobre Vereador apresenta os motivos que nortearam a formulação da proposta legislativa de denominação, qual seja prestar justa homenagem póstuma à Senhora Isabel Ballesterio Valverde, profissional da área de saúde, que exerceu suas funções de auxiliar de enfermagem e ainda, abdicava das folgas para auxiliar os feridos e necessitados, conforme se verifica na inicial.

No Parecer nº 93/12, a Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos, Dra. Regiane Gomes Pereira, da d. Assessoria Jurídica desta Edilidade, relata que a proposta legislativa está devidamente amparada na Lei nº 4.017/93 e suas alterações, e que não existem óbices, no tocante ao aspecto jurídico, no mais que se trata de questão de mérito, de alçada dos Senhores Vereadores, quando da votação da matéria.

Em face do acima relatado e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os entraves de natureza jurídica e formal é o presente parecer pela **normal tramitação do Projeto de Lei nº 77/12.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de agosto de 2012.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro